



# LIGAÇÃO DIRETA

"Todos os dias uma pequena conquista e no final de tudo uma vitória na batalha."

Autor Desconhecido

SENERGISUL - Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul

22 de maio de 2018

## SENERGISUL E CECÍLIA COSTA ADVOGADOS RESGATAM DIREITOS DOS EX-AUTÁRQUICOS



O SENERGISUL em parceria com o escritório Cecília Costa Advogados está resgatando aos aposentados ex-autárquicos da CEEE, através de dois processos, o que lhes foi retirado:

- O correto reajustamento da complementação de proventos; e,
- O direito ao reajustamento do valor da gratificação de confiança/comissão de cargo incorporada à complementação de proventos.

### 1. REAJUSTAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS

Os aposentados ex-autárquicos têm direito ao reajustamento da complementação de proventos nas mesmas bases dos reajustamentos ou aumentos de caráter geral reconhecidos aos empregados ativos. Porém, em 2006, a CEEE concedeu um aumento de forma geral aos salários dos empregados ativos, mas sonegou tal reajuste dos aposentados ex-autárquicos.

Na ação judicial referida acima, o Tribunal Regional do Trabalho recentemente deu provimento ao recurso do SENERGISUL para julgar procedente a ação e condenar a CEEE a pagar aos aposentados ex-autárquicos as diferenças de complementação de proventos com a aplicação do reajuste que havia sido sonegado. A decisão ainda não é definitiva e há possibilidade de o processo ser julgado no Tribunal Superior do Trabalho em Brasília.

### 2. GRATIFICAÇÃO DE CONFIANÇA/COMISSÃO DE CARGO INCORPORADA

A gratificação de confiança/comissão de cargo incorporada recebida pelos aposentados ex-autárquicos sempre foi periodicamente reajustada nas mesmas épocas e pelos mesmos reajustamentos salariais concedidos aos empregados ativos. Porém, nos primeiros meses de 2013, o valor da gratificação de confiança/comissão de cargo foi congelado, não tendo sido reajustado desde então.

Em ação judicial movida através do escritório Cecília Costa Advogados, recentemente o Tribunal Regional do Trabalho deu provimento ao recurso do SENERGISUL para julgar procedente a ação, condenando a CEEE a pagar os valores atrasados desde 2013 e a efetuar a implantação em folha de pagamento. A decisão ainda não é definitiva, e o processo pode ir ao Tribunal Superior do Trabalho em Brasília.

Os aposentados ex-autárquicos e as viúvas pensionistas que desejarem mais informações sobre os processos citados podem entrar em contato com o escritório Cecília Costa Advogados, através do telefone (51)3030-8199.

O SENERGISUL mais uma vez agradece aos colegas que acreditam e colaboram para o fortalecimento de nossa instituição em defesa do trabalhador.

Ana Maria Spadari  
Presidente do SENERGISUL

**SENERGISUL - HÁ 77 ANOS AO LADO DA CATEGORIA ELETRICITÁRIA!**